

NORTEADOR



Ferraz realiza coleta de amostras de larvas do Aedes para ações preventivas

A Secretaria de Saúde de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Divisão de Controle de Zoonoses, está realizando a “Avaliação de Densidade Larvária” (ADL) até o próximo dia 22. A ação consiste na coleta de amostras de larvas do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue e de outras doenças, para análise, o que dará o grau de infestação do mosquito na cidade, visando nortear as ações para o resto do ano.

A coleta das amostras ocorre junto aos bloqueios casa a casa que são realizados durante a semana no município. Os agentes da pasta visitam as residências na busca pelas larvas, que são analisadas pela bióloga do departamento, e ainda realizam orientações para estes munícipes. A iniciativa tem como objetivo gerar informações oportunas para aumentar a eficácia do combate ao vetor Aedes no trabalho de rotina, como

também fornecer dados para o balizamento das atividades de mobilização social.

“Dessa forma, a gente consegue estabelecer o perfil da cidade no que se refere ao mosquito, observando qual o nível de infestação no município. Este levantamento nos ajuda a promover ações preventivas, oferecendo estratégias de trabalho para as áreas mais críticas de Ferraz”, afirmou Karina Rente Isidoro, coordenadora da Vigilância em

Saúde da cidade, sobre os benefícios da ADL.

Vale destacar que esta ação deve ser realizada na cidade quatro vezes por ano, e esta é a primeira de 2019. A coleta deve ocorrer durante 15 dias para que os dados estatísticos possam ser acompanhados de perto pela equipe da Zoonoses. A segunda ADL do ano deverá ser em junho.

Segundo o titular da pasta, Aloísio Lopes Priuli, a ADL é fundamental para que uma epide-

mia, por exemplo, não atinja o município. “No final desta ação, temos o grau de risco da nossa cidade. Sabendo do grande número de doenças transmitidas pelo Aedes que outras cidades têm enfrentado, ter esse aspecto norteador para Ferraz é essencial para a ordem da saúde pública. Lembrando que é uma iniciativa totalmente apoiada pelo prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta”, disse Priuli.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 34.022, de 07 de fevereiro de 2019.
"Designa servidor para prestar serviços junto a 401ª Zona Eleitoral de Ferraz de Vasconcelos."
(Gilceia do Carmo Ramiro)

PORTARIA Nº. 34.023, de 07 de fevereiro de 2019.
"Designa servidor para prestar serviços junto a 401ª Zona Eleitoral de Ferraz de Vasconcelos."
(Heitor Donizetti Gualberto)

PORTARIA Nº. 34.039, de 07 de fevereiro de 2019.
"Designa servidor para prestar serviços junto a 401ª Zona Eleitoral de Ferraz de Vasconcelos."
(Carlos Alberto Laurenti)

PORTARIA Nº. 34.041, de 11 de fevereiro de 2019.
"Determina prorrogação da Sindicância instaurada através da Portaria nº 32.057, de 19 de outubro 2017."

PORTARIA Nº. 34.042, de 11 de fevereiro de 2019.
"Determina prorrogação da Sindicância instaurada através da Portaria nº 32.138, de 31 de outubro 2017."

PORTARIA Nº. 34.043, de 11 de fevereiro de 2019.
"Determina prorrogação da Sindicância instaurada através da Portaria nº 32.055, de 18 de outubro 2017."

PORTARIA Nº. 34.044, de 11 de fevereiro de 2019.
"Determina prorrogação da Sindicância instaurada através da Portaria nº 31.588, de 29 de maio de 2017."

PORTARIA Nº. 34.045, de 11 de fevereiro de 2019.
"Determina prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 32.447, de 23 de janeiro de 2018."

PORTARIA Nº. 34.046, de 11 de fevereiro de 2019.
"Determina prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 32.445, de 23 de janeiro de 2018."

PORTARIA Nº. 34.047, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido".
(Marcos Ribeiro Costa)

PORTARIA Nº. 34.048, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido".
(Erick dos Santos Costa)

PORTARIA Nº. 34.049, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido".
(Gislaine Molidy Pereira)

PORTARIA Nº. 34.050, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido".
(Maria Luciene Souza)

PORTARIA Nº. 34.051, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido".
(Fernanda Gonçalves da Silva Mendes)

PORTARIA Nº. 34.052, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido".
(Gesilda Nascimento de Souza)

PORTARIA Nº. 34.053, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido".
(Sandra Kida Sanches de Oliveira)

PORTARIA Nº. 34.054, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido".
(Marinalva Antonia da Silva)

PORTARIA Nº. 34.055, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido".
(Marly Theodoro Costa e Silva)

PORTARIA Nº. 34.056, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor que especifica".
(Marisa de Freitas Sugaya)

PORTARIA Nº. 34.057, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor".
(Miguel Luiz Leite)

PORTARIA Nº. 34.058, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor".
(Neudir Ferreira Rocha)

PORTARIA Nº. 34.059, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal".
(Neudir Ferreira Rocha)

PORTARIA Nº. 34.060, de 11 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre nomeação em comissão".
(Derneval Jardim)

PORTARIA Nº. 34.062, de 12 de fevereiro de 2019.
"Concede licença-prêmio em gozo".
(Graciele Maria da Cunha Souza)

PORTARIA Nº. 34.063, de 12 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre nomeação para cargo de comissão".
(Isabella Peres)

PORTARIA Nº. 34.064, de 12 de fevereiro de 2019.
"Concede licença para tratar de interesse particular".
(José Paulino dos Santos)

PORTARIA Nº. 34.065, de 12 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade".



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34.120, de 18 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre substituição de membro de comissão que especifica."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR da Portaria nº 33.532, de 14 de setembro de 2018, que trata da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, o senhor Sócrates Cordeiro da Silva, pelo servidor REGINALDO GONÇALVES DE ABREU, na função de Presidente da Comissão, continuando em vigor e inalterado os demais membros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
– Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Claudia Vanilda da Cruz)

PORTARIA Nº. 34.066, de 12 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade".
(Ângela da Silva Santos)

PORTARIA Nº. 34.067, de 12 de fevereiro de 2019.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família".
(Rosana Maria Manfredi)

PORTARIA Nº. 34.068, de 12 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento".
(Camila Mandu Teles)

PORTARIA Nº. 34.069, de 12 de fevereiro de 2019.
"Concede licença-prêmio em gozo".
(Eliete Ferreira de Macedo Santos)

Ferraz de Vasconcelos, 18 de Fevereiro de 2019.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

AUTO NOTIFICAÇÃO – CORAZZA COM. PROD. ALIMENT. EIRELI - ME, CNPJ:18.741.213/0001-30 Local Fiscalizado: ESTRADA STELLA MAZZUCCA, 727 – JARDIM BARÃO / FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - Foto Ocorrido: Apresentar Alvará de Licença de Funcionamento - Via Rápida Empresas - JUCESP e regularizar Cadastro de Contribuinte Municipal. Informo que em 18 de Fevereiro de 2019, foi emitido pela Fiscalização de Posturas o Auto de Notificação nº 23364. O notificado tem o prazo de 08 (oito) dias para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 1.408/1983 artigos 8º e 9º.

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município 2018
FM R\$ 96,94